RESOLUÇÃO n° 78 de 27 de Novembro de 2024.

Aprova o Repasse de Recurso Estadual

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Ordinária, realizada 27 de Novembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar:

- Repasse de Recursos da Portaria CIB nº: 20 e Deliberação nº: 22 – CONSEAS – SP. Recursos Financeiros Estadual de Assistência Social de São Paulo – FEAS, para o Fundo Estadual do Município de Taubaté.

- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025